

Condições Gerais de Venda

I. Aplicação

1. Os termos e condições abaixo expressos aplicar-se-ão, para todos os efeitos, a qualquer concurso, consulta, aceitação de encomenda ou contrato realizado pela SKF Portugal – Rolamentos, Lda., de ora em diante referida como SKF.
2. Toda a encomenda realizada à SKF implica a adesão completa e sem reservas a estas condições, quer gerais, quer particulares, a menos que seja acordada qualquer alteração, expressamente estabelecida por escrito com o Cliente.
3. Todas as encomendas colocadas na SKF terão que ter a aceitação desta, antes de lhe ser exigida qualquer obrigação.
4. A SKF reserva-se no direito de só aceitar encomendas de quantidades não inferiores às quantidades mínimas por embalagem ou múltiplos desta.
5. Não serão aceites cancelamentos ou modificações de encomendas sem o prévio acordo da SKF, reservando-se esta no direito de debitar todas as despesas entretanto ocorridas.
6. Todas as indicações e informações contidas nos catálogos e folhetos são orientativos e sem compromisso.

II. Preços e prazos de entrega

1. O valor mínimo por encomenda é de 200 Euros.
2. Os preços entendem-se líquidos, já deduzido o desconto se aplicável, para a mercadoria no armazém da SKF, salvo se outra coisa for expressamente estipulada. Os preços podem ser reajustados, prevalecendo os preços em vigor na data do fornecimento, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor nesse momento.
3. Os prazos de entrega referidos nas propostas e aceitação de encomenda são meramente indicativos. Salvo acordado em contrário, o prazo de entrega é calculado a partir da data da nossa recepção de todos os pormenores necessários para a execução da encomenda. Embora envidemos todos os esforços para que se mantenha o prazo de entrega conforme prometido, a SKF não aceita qualquer responsabilidade por danos ocasionados por atrasos de entrega das fábricas ou transporte.
4. Em caso de acontecimentos imprevistos no fabrico e outros tipos de impedimentos, tais como situações de força maior, conflitos laborais ou outras dificuldades fora do seu controlo, a SKF reserva-se no direito de ampliar o prazo de entrega durante o período de duração do impedimento ou de rescindir, totalmente ou parcialmente, o compromisso de fornecimento.
5. Salvo acordo escrito em contrário, a mercadoria considera-se entregue à porta do armazém da SKF, sendo transportada até ao respectivo destino por conta e risco do cliente.

III. Embalagem

1. Método e o material de embalagem serão determinados pela SKF, à sua total discricção.

2. Paletes, contentores e outros materiais de embalagem reutilizáveis continuarão a ser propriedade da SKF, devendo ser devolvidos pelo Cliente. O material de embalagem não reutilizável será facturado pelo preço de custo, e não se aceitará a devolução desses materiais.

IV. Condições de Pagamento

1. Os pagamentos devem ser realizados até à data de vencimento referida na respectiva factura. Se o cliente ultrapassar a data, serão acrescidos juros de mora legais.
2. Não serão aceites letras ou livranças como forma de pagamento.
3. Não se admite a retenção de pagamentos nem compensação por contraprestações não reconhecidas pela SKF.
4. As obrigações do cliente, incluindo efeitos a cobrar, serão consideradas vencidas e exigíveis de forma imediata em caso de incumprimento dos prazos de vencimento acordados ou se ocorrerem circunstâncias que façam pressupor que o cliente não pagará no prazo estabelecido.
5. Em caso de não pagamento total de qualquer prestação de preço combinada, a SKF poderá optar pela revogação da venda, sem prejuízo de reclamação de perdas e danos ao cliente, desde que informe o cliente da sua intenção por carta registada, concedendo-lhe um prazo de oito dias para regularização de débito. Em caso de revogação da venda, a mercadoria deverá ser posta de imediato à disposição da SKF, a menos que esta exija a devolução das peças a expensas do cliente.

V. Reserva de Propriedade

1. A SKF reserva-se a propriedade da mercadoria entregue até ao integral pagamento do preço.
2. Enquanto se mantiver a reserva de propriedade, e uma vez que os riscos se consideram transferidos para o cliente desde o momento em que a mercadoria é colocada à sua disposição, este deverá segurar a mercadoria contra todos os riscos de danos ou de responsabilidades causados ou sofridos por ela; em caso de não pagamento total ou parcial do preço seja por que motivo for, a SKF pode exigir de pleno direito e sem incorrer em quaisquer penalidades, a restituição da mercadoria, a expensas e riscos do comprador. Esta restituição não equivale à revogação da venda.
3. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, a SKF reserva-se o direito de usar, concomitantemente ou não a cláusula revogatória expressa, prevista na cláusula IV n.5.
4. Se os bens, cuja propriedade tenha sido reservada, passarem a fazer parte de um produto novo, por ligação ou por estarem incorporados no seu interior, e este produto for propriedade do comprador, fica desde já acordado que o comprador transfere à SKF a copropriedade deste novo produto e que actua como depositário sem nenhum tipo de compensação. A parte da

SKF na co-propriedade estará determinada pela relação entre o valor dos bens sobre as quais a SKF tem reserva de propriedade e o valor do produto novo.

5. A co-propriedade referida no número anterior não implicará, em nenhuma circunstância, responsabilidade perante terceiros que adquiram o bem que tenha incorporado a mercadoria.

6. O cliente tem obrigação de colaborar com a SKF no que diz respeito a acções intentadas por esta para proteger os seus direitos de propriedade sobre bens reservados, ficando desde já com a obrigação de ceder à SKF todas as acções destinadas para reclamar perante todo aquele que venha a adquirir bens cuja propriedade esteja reservada.

VI. Devoluções e reclamações de material

1. Entende-se que o cliente ao receber a mercadoria a examinou e achou conforme, como é seu dever, pelo que não se aceita qualquer devolução, salvo com prévia autorização e acordo escrito da SKF no prazo máximo de dez dias após data de envio, sendo que neste caso será aplicada uma redução sobre o preço de compra por despesas de inspecção e logística.

2. As devoluções autorizadas pela SKF deverão ser remetidas à sede desta, ou outro local a indicar, com os portes pagos, em perfeito estado de conservação e na embalagem original, indicando o número de documento de entrega e a data do fornecimento.

3. O valor do reembolso gerado será sempre deduzido de acordo com as condições expressas na respectiva Nota de Crédito.

4. Qualquer reclamação sobre quantidade ou peso só poderá ser admitida depois da SKF ter inspeccionado o respectivo stock e não constitui fundamento para atraso na regulação da dívida ou para não pagamento.

VII. Garantia

1. A SKF garante a mercadoria fornecida contra qualquer defeito técnico ou de fabrico durante um ano a contar da data de entrega da mercadoria pela SKF ao seu cliente, sempre que a reclamação seja comprovadamente recebida durante esse período de tempo.

2. No âmbito da referida garantia, a SKF reserva-se no direito de proceder à sua reparação e caso esta não seja possível, optar por disponibilizar ao comprador novo material sem mais despesas ou o valor pago, não havendo lugar a qualquer outra exigência ou indemnização, seja de que natureza for.

3. O material objecto de reclamação deverá ser enviado para a sede da SKF com os portes pagos, acompanhadas do respectivo documento devidamente preenchido, donde será submetido a análise.

4. O cliente deve conceder à SKF o tempo e a oportunidade razoáveis para a realização dos trabalhos necessários de verificação ou de reparação e/ou levar a cabo fornecimentos de substituição.

VIII. Encomendas Especiais

1. Encomendas para material que tenha de ser especialmente fabricado para o cliente, só serão aceites na

condição da SKF se reservar o direito de fornecer e debitar até 10% a mais ou a menos da quantidade encomendada.

2. Para certas encomendas especiais poderá ser exigido um pagamento parcial adiantado.

3. A SKF não aceitará quaisquer restrições ao seu direito de vender ou cotar a quaisquer outros clientes, o material que tenha sido fabricado especialmente para um determinado cliente ou clientes.

4. Não serão admitidas, em nenhum caso, devoluções de mercadorias especialmente fabricadas ou transformadas a pedido do cliente.

IX. Utilização de software

1. Se o fornecimento incluir um software, desenvolvido pela SKF, conceder-se-á ao cliente uma licença não exclusiva e não transferível que lhe permitirá utilizar o software e a respectiva documentação sem nenhum custo.

2. É proibido qualquer tipo de alteração do código-origem, bem como a utilização do software por terceiros. Não se admite a concessão de sublicenças.

3. O cliente compromete-se a não eliminar as informações do fabricante, nomeadamente as informações de copyright, e a não realizar qualquer outra alteração sem dispor da correspondente autorização prévia por escrito da SKF.

4. A SKF reserva-se em todos os demais direitos relativos ao software e à documentação, incluindo cópias.

X. Responsabilidade

1. O cliente só poderá fazer valer os direitos e reclamações descritas no presente documento. Ficam excluídas outras pretensões, em especial de indemnização por danos ou perdas para além da mercadoria fornecida propriamente dita.

2. A responsabilidade da SKF estará sempre limitada ao valor das mercadorias objecto de reclamação e desde que se comprove defeito de material ou fabrico.

3. A SKF não será responsável por qualquer ocorrência resultante de factos fora do seu controlo e completamente imprevisíveis.

XI. Confidencialidade

1. A SKF e o cliente obrigam-se a manter confidencial toda a informação recebida da outra parte.

2. Todos os documentos que sejam disponibilizados só poderão ser reproduzidos, copiados ou transferidos a terceiros com o consentimento expresso da parte que os tenha colocado à disposição.

3. As disposições de confidencialidade continuam em vigor mesmo após a finalização do contrato de fornecimento.

XII. Jurisdição

Para qualquer divergência ou litígio sobre a interpretação, aplicação ou incumprimento destas condições, as partes submetem-se à jurisdição dos Tribunais da Amadora, com renúncia expressa a outro foro.